



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 28/2025.

“Decreta luto oficial de 3 (três) dias em homenagem ao Presidente da OAB/MS – Gestão 1981-1983, Augusto José Corrêa da Costa – OAB/MS n. 495”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL por 3 (três) dias em virtude do falecimento do Presidente da OAB/MS – Gestão 1981-1983, **AUGUSTO JOSÉ CORRÊA DA COSTA** (OAB/MS n. 495).

Art. 2º. As bandeiras da OAB/MS hasteadas na Seccional e Subseções deverão ficar a meio mastro durante o período do luto oficial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 1º de julho 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS